

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 32 • 18 de fevereiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel de Miranda Queiroz

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

Ato do CECA

Processo E-07/201.653/2008

Starkraft Energias Renováveis S.A. 3

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIBAPE)

Ato do Diretor

Processo E07/002.779/2017

Aiuká Consultoria em Soluções Ambientais LTDA. 3

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)**Ato do CECA****De 17 de fevereiro de 2020****Processo E-07/201.653/2008****Starkraft Energias Renováveis S.A.****Indeferimento IN51117**

Indeferindo o requerimento de Licença Prévia para análise da viabilidade ambiental do projeto de uma pequena Central Hidrelétrica denominada “PCH Sossego”, localizada entre os municípios de Trajano e Moraes e Macuco, com base na manifestação às fls.775 e na decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), em sua 931ª reunião, realizada em 11 de fevereiro de 2020, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº 6.352, publicada no DOERJ de 13 de fevereiro de 2020, e nos demais elementos do Processo nº E-07/201.653/2008.

Mauricio Couto Cesar Junior**Presidente da CECA****DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)****Ato do Diretor****De 13 de fevereiro de 2020****Processo E07/002.779/2017****Aiuká Consultoria em Soluções Ambientais LTDA****Autorização Ambiental IN050935****Validade: 13 de fevereiro de 2022**

Concedida Autorização Ambiental de manejo da fauna silvestre para a categoria de atividade de Centro de Reabilitação de Animais Silvestres vivos, na Rua Teresópolis, nº 136 – Fundos, Boca da Barra, Rio das Ostras, RJ.

João Eustáquio N. Xavier**Diretor**